

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
27 DE MARÇO DE 2018.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas do dia 27 de março de 2018, na sede social da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010.

2. CONVOCAÇÃO: Devidamente convocada, nos termos do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

2.1. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencialmente ou por meio de conferência telefônica, conforme expressamente permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Viviene de Paula, membro da BDO RCS Auditores Independentes S/S, e o Srs. Alexandre Machado Navarro Stotz, Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães membros do Conselho Fiscal.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michael Barry Lenard e secretariados pelo Sr. Eduardo Ramos Canônico.

1. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(i)** aprovação do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras de 2017; **(ii)** aprovação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2018; **(iii)** convocação dos acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **(iv)** aprovação do montante agregado líquido de operações financeiras que a companhia poderá contratar no exercício de 2018; **(v)** outros assuntos de interesse da Companhia e os representantes da Consultoria Alvarez & Marsal.

4. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração discutiram as matérias constantes da ordem do dia e:

4.1. Deliberaram e, por unanimidade dos votos, aprovaram o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os referidos documentos foram aprovados pelo Conselho Fiscal, em reunião a realizada em 26.03.2018 e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.

4.2. Deliberaram e, por unanimidade de votos, aprovaram o valor limite para a remuneração anual global dos administradores, incluindo o Conselho Fiscal, em R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), para o exercício social de 2018. Tal montante compreende a remuneração fixa e variável (inclusive bônus) e exclui quaisquer ganhos decorrentes de eventual plano de opção de compra de ações.

4.3. Deliberaram e, por unanimidade de votos, aprovaram a convocação dos acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem sobre os itens acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, dentre outras matérias.

4.4. Deliberaram e, por unanimidade de votos, aprovaram, nos termos do artigo 18, alínea j, do Estatuto Social, que montante agregado líquido de operações financeiras que a Companhia poderá contratar no ano de 2018 será de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

4.5. Os membros do Conselho de Administração discutiram outros assuntos de interesse da Companhia não tendo havido, no entanto, aprovação de qualquer natureza.

5. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por suspensa da reunião, para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. São Paulo, 27 de março de 2018. **Mesa:** Michael Barry Lenard – Presidente; Eduardo Ramos Canônico – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Michael Barry Lenard, John Anthony Gerson, Randall David Loker, Jorceno Basso, Luis Antonio Scaglianti. **Membro do Conselho Fiscal:** Alexandre Machado Navarro Stotz, Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães. **Auditores Independentes:** Viviene de Paula.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Eduardo Ramos Canônico
Secretário